



Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta) e 5ª (quinta) Séries, da 419ª (quadringentésima décima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
	⊠ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
Risco de:	⊠ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	☑ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVI DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM D DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	IA DO CONTEÚDO OS DOCUMENTOS

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário □ CRI. ⊠ CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 419ª (quadringentésima décima nona) emissão. Série: em até 5 (cinco) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida entre a Devedora e a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding.	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: I. ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
 b.1) Código de negociação proposto □ Código: N/A. ⋈ N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta. 	Não aplicável





1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.2) Mercado de negociação ⊠ nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. □ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – oferta base Base: 3.000.000 (três milhões) CRA, observado o montante mínimo de 500.000 (quinhentos mil) CRA (" Montante Mínimo ").	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) CRA 1ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento). CRA 2ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRA 3ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento 15 de maio de 2045, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tí	Seção 2.6 do Prospecto





1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
CRA 5ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2055, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
b.6) Montante ofertado (oferta) Inicialmente, R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado o Montante Mínimo.	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar Não.	N/A
b.8) Lote adicional ☑ Sim: até 25%. ☐ Não.	Seção 2.5 do Prospecto
 b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? □ Sim. ⋈ Não. 	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	
Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para desembolso do valor nominal das CPR-Financeiras, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA.	Seção 3 do Prospecto
Os Recursos obtidos pela Devedora com a emissão das CPR-Financeiras, deverão ser destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente à aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho <i>in natura</i> , no curso ordinário dos negócios da Devedora.	do i rospecto





3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos integralmente pela SEARA ALIMENTOS LTDA., sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.460/0112-76 ("Devedora") e contam com garantia fidejussória na forma de fiança da JBS S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 ("JBS") e da JBS N.V, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.115.815/0001-05 ("JBS N.V" e, quando em conjunto com a JBS, "Fiadoras") esta última sob Condição Suspensiva (conforme descrita na seção 10 do Prospecto Preliminar), em que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as informações contábeis intermediárias revisadas da JBS, que incluem a Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 e ao período de 3 (três) meses findo em 30 de junho de 2025, encontram-se incorporadas por referência na Seção 15 do Prospecto. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados, em sua integralidade, por 5 (cinco) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, as quais contam com garantia fidejussória na forma de fiança outorgado pelas Fiadoras ("CPR-Financeiras") da Devedora, observada a Condição Suspensiva. A Devedora tem por objeto social a criação de suínos, frangos para corte, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, suínos, ovinos e peixes em geral). As tabelas de capitalização da Devedora e da JBS, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto. Os CRA são classificados como concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela D	Seção 12 do Prospecto
Existência de crédito não performado Não.	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos A Devedora emitiu as CPR-Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 10,42% dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão e, aproximadamente, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seção 10.6 do Prospecto





Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O crescimento (orgânico e inorgânico) da Devedora e/ou das Fiadoras pode exigir capital substancial e investimentos de	□ Maior □ Menor	⊠ Maior □ Menor
longo prazo.	⊠ Média	□ Médio
	□ Maior	⊠ Maior
O nível de endividamento da Devedora pode prejudicar seus negócios.	□ Menor	□ Menor
	⊠ Média	☐ Médio
Decisões desfavoráveis em processos judiciais,	□ Maior	⊠ Maior
administrativos, antitruste ou arbitrais podem causar efeitos adversos nos negócios da Devedora.	□ Menor	□ Menor
auversos nos negocios da Devedora.	⊠ Média	☐ Médio
Mudanças nas leis tributárias ou mudanças em sua	⊠ Maior	⊠ Maior
interpretação podem aumentar a carga tributária da Devedora e, consequentemente, afetar negativamente seus resultados	□ Menor	□ Menor
operacionais e condição financeira.	□ Média	☐ Médio
A Devedora pode realizar novas aquisições, que podem	□ Maior	□ Maior
aumentar seu endividamento e afetar de forma adversa sua situação financeira caso a Devedora não consiga integrar	⋈ Menor	□ Menor
satisfatoriamente as operações das sociedades adquiridas.	□ Média	⊠ Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Principais características Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60 e demais regulamentações aplicáveis, e lastreados em cinco cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, as quais contam com garantia fidejussória na forma de fiança outorgada pelas Fiadoras, observada a Condição Suspensiva.	Seção 2 do Prospecto
Vencimento/Prazo CRA 1ª Série: prazo de 3.640 (três mil seiscentos e quarenta) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 03 de outubro de 2035; CRA 2ª Série: prazo de 3.652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2035; e CRA 3ª Série: prazo de 7.306 (sete mil e trezentos e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, 16 de outubro de 2045. CRA 4ª Série: prazo de 10.957 (dez mil novecentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, 15 de outubro de 2055. CRA 5ª Série: prazo de 14.610 (quatorze mil seiscentos e dez) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, 15 de outubro de 2065.	Seção 2 do Prospecto





4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Mais Informações

Remuneração

CRA 1ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitado a 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento).

CRA 2ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: : (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de spread de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

CRA 3ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento 15 de maio de 2045, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de spread de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Seção 2.6 do Prospecto

CRA 4ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2055, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de spread de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** a taxa de 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

CRA 5ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2065, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de spread de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(ii)** a taxa de 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.





4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Amortização/Juros	
Amortização dos CRA 1ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série.	
Pagamento da Remuneração dos CRA 1ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 1ª Série serão pagos nos meses de abril e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 1ª Série (inclusive).	
Amortização dos CRA 2ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série.	
Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 2ª Série serão pagos nos meses de abril e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 2ª Série (inclusive).	
Amortização dos CRA 3ª Série: Após o período de carência de 192 (cento e noventa e dois) meses, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série será pago em 5 (cinco) parcelas anuais.	Seção 2.6
Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 3ª Série serão pagos nos meses de abril e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 3ª Série (inclusive).	do Prospecto
Amortização dos CRA 4ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 4ª Série.	
Pagamento_da Remuneração dos CRA 4ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 4ª Série serão pagos nos meses de abril e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 4ª Série (inclusive).	
Amortização dos CRA 5ª Série: O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 5ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 5ª Série.	
Pagamento da Remuneração dos CRA 5ª Série: Os valores relativos à Remuneração dos CRA 5ª Série serão pagos nos meses de abril e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 5ª Série (inclusive).	
Duration	
Data-base de 24 de setembro de 2025	
CRA 1 ^a Série: aproximadamente 7,83 anos;	0 ~ 10
CRA 2ª Série: aproximadamente 7,13 anos;	Seção 19 do Prospecto
CRA 3 ^a Série: aproximadamente 10,12 anos;	20
CRA 4 ^a Série: aproximadamente 12,11 anos; e	
CRA 5 ^a Série: aproximadamente 12,62 anos.	





4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Possibilidade de resgate antecipado compulsório Haverá o resgate dos CRA, em caso de: (i) Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras; (ii) Oferta de Liquidação Antecipada das CPR-Financeiras; (iii) declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras; (iv) Liquidação Obrigatória das CPR-Financeiras e (v) não definição do Índice Substitutivo da Remuneração dos CRA da referida Série, conforme aplicável.	Seção 10.8 do Prospecto
Condições de recompra antecipada Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Para os CRA 1ª Série: ☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda restrita a investidores qualificados. ☐ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda. Para as demais séries: ☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)	Mais Informações
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.	Capa do Prospecto





4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
As CPR-Financeiras, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio, contam com garantia fidejussória, na forma de fiança, prestado pelas Fiadoras, observada a Condição Suspensiva descrita na seção 10 do Prospecto Preliminar.	
Classificação de Risco (se houver)	Mais Informações
Agência de Classificação de Risco MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA. CNPJ: 02.101.919/0001-05.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco Classificação de risco preliminar: "AAA.br(sf)", em 29 de setembro de 2025. Esta classificação de risco preliminar foi realizada conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta dos CRA 1ª Série, CRA 2ª Série e dos CRA 3ª Série?	
☑ Investidores Profissionais.	Seção 2.4
☑ Investidores Qualificados.	do Prospecto
☐ Público em Geral.	
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será de 1 (um) CRA, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio? De forma discricionária pelos Coordenadores.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderá saber o resultado do rateio? Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto





5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
O ofertante pode desistir da oferta? Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? Em regra, IRRF para pessoas jurídicas e pessoas físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto EMISSORA: Website: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip", inserir "Seara" e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo "Emissão" com "419ª", rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).	
COORDENADOR LÍDER: Website: https://ofertaspublicas.xpi.com.br (neste website, clicar em "CRA Seara (JBS) - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 419ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." e localizar o documento desejado).	
ITAÚ BBA: Website: https://www.bradescobbi.com.br/ (neste website, acessar "Ofertas Públicas", escolher o tipo de oferta "CRA", localizar "CRA Seara – 419ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e depois selecionar no documento desejado).	
BRADESCO BBI: <i>Website</i> : https://www.bradescobbi.com.br/ (neste <i>website</i> , acessar " <i>Ofertas Públicas</i> ", escolher o tipo de oferta " <i>CRA</i> ", localizar " <i>CRA Seara – 419ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A</i> " e depois selecionar no documento desejado).	
BTG PACTUAL: <i>Website</i> : https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste <i>website</i> , clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2025", procurar "CRA Seara - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 419ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." e localizar o documento desejado).	
BB-BI: Website: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/ (neste website, na seção de "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA Seara - 419ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A", depois selecionar o documento desejado).	
DAYCOVAL: <i>Website</i> : https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas (neste <i>website</i> , clicar em "CRA SEARA IV", e localizar o documento desejado).	
BANCO SAFRA: <i>Website:</i> https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i> clicar em " <i>CRA - Seara 2025 III"</i> e localizar o documento desejado).	





5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
GENIAL : <i>Website</i> : https://www.genialinvestimentos.com.br/ (neste website, clicar em "Nossos produtos" e selecionar "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Veja a lista completa", e localizar "CRA Seara - 1ª Emissão" ou "CRA Seara - 2ª Emissão", "CRA Seara - 3ª Emissão", "CRA Seara - 54ª Emissão" e "CRA Seara - 65ª Emissão" e selecionar o documento desejado).	
CVM/B3 – (Fundos.NET): Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" por "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: "Seara (JBS) VI" e selecionar o "Download" e fazer o download).	
Quem são os coordenadores da oferta? A XP INVESTIMENTOS, o ITAÚ BBA, o BRADESCO BBI, o BTG PACTUAL, o BB-BI, o DAYCOVAL, o BANCO SAFRA e o GENIAL.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário	Mais Informações
Qual o período de reservas? 06 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? 31 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 03 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto





Calendário	Mais Informações
Qual a data de liquidação da oferta? 05 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? 05 de novembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar? A partir da data de liquidação. ¹	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) Revolvência: Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, a aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho in natura, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social, conforme descrito abaixo, e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) Segmento: Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora "exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)", nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.









Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, os CRA 2ª Série, os CRA 3ª Série, os CRA 4ª Série e os CRA 5ª Série poderão ser livremente negociados no mercado secundário entre Investidores Qualificados, sendo somente autorizada a revenda destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramente da Oferta. Por sua eva, os CRA 1ª Série, nos termos da Resolução do CMN nº 4.947, de 30 de setembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CMN 4.947") e do artigo 22, parágrafo 9º, da Lei 14.430, poderão ser livremente negociados no mercado secundário entre Investidores Qualificados, não sendo autorizada a sua revenda ao público investidor em geral mesmo após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.